

# Elogio histórico do Prof. José M. V. Barbosa de Magalhães

*por* Adelino da Palma Carlos  
Professor da Faculdade de Direito de Lisboa  
Antigo bastonário

Sr. Ministro da Justiça  
Sr. Bastonário  
Srs. Magistrados  
Meus Colegas  
Minhas Senhoras e meus Senhores :

A honra do convite que me dirigiu, com a concordância generosa do Conselho Geral, para fazer o elogio histórico do Dr. José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães, quis V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente da Ordem, juntar a das palavras agora pronunciadas a meu respeito.

Agradeço-lhas do coração, sabendo embora que só as devo à sua amizade e aos primores do seu espírito; mas peço licença para reduzi-las ao nível dos poucos méritos que eu porventura possua.

Esses, de resto, não estão em causa, nem tinham de vir a terreiro, senão para justificar a escolha que V. Ex.<sup>a</sup> e o Conselho de mim fizeram; possa eu não desiludir, e daí tirarei ainda maior contentamento que das generosas palavras de V. Ex.<sup>a</sup>, juntas no meu coração a tantos motivos de indelével gratidão que já lhe devo !

E porque nesta noite só aqui deve falar-se do Dr. José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães, entro sem mais delongas no meu tema.

Minhas Senhoras e meus Senhores :

No elogio histórico do Cardeal D. António Mendes Belo, a quem sucedeu na Cadeira n.º 36 da Academia das Ciências de Lisboa, o

Dr. José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães, cujo elogio histórico me foi confiado, retratou-se a si próprio nestas palavras admiráveis :

«Homem de leis, seu fazedor, e seu aplicador por vezes, seu intérprete por profissão, tenho sido e sou delas cumpridor, sempre, em todas as circunstâncias, por feição e educação.

«Tenho para mim que só há sociedade bem organizada quando governantes e governados à lei obedecem, quando timbram em a cumprir, quando dela são escravos.

«É ainda esta uma maneira de ser liberal — como eu o sou.

«*Servi legis sumus, ut libri esse possumus.*

«Quem cumprir a lei, não ofende ninguém — respeita o direito dos outros, usa da sua liberdade sem invadir ou ofender a liberdade alheia.

«Não quer isto dizer que se possa fazer tudo o que a lei permite, quando o fim que se tem em vista é anti-social. Isso constitui um abuso da lei, do direito, e, assim como o fim, por melhor que seja, não justifica o emprego de quaisquer meios, mesmo os ilegais, os injustos, os abomináveis, assim também a legalidade e até a pureza dos meios não justifica nem torna admissível um objectivo, que é imoral, que é contra a lei, contra a justiça.

«De forma que, se a lei não é o único limite à actividade humana, é todavia um dos seus limites — o mais certo e o mais seguro.

«Por isso, como particular e como homem público, prezo-me de cumprir a lei, de doutrinar o seu respeito e o seu cumprimento.

«Faço-o com tanto mais ardor quanto sou cioso da minha liberdade e das liberdades públicas — da liberdade —, que Chateaubriand, o glorioso autor do *Génio do Cristianismo*, disse ser o maior dos bens e a maior das necessidades do homem.

«E dizia-o, com toda a autoridade que lhe provinha, não só do seu fulgurante talento como também de ter sido uma das vítimas do férreo, mas genial, despotismo napoleónico.

«Victor Hugo, outro génio, que pela liberdade combateu, fazendo na Academia francesa o maior e o mais eloquente elogio de Napoleão, fez ressaltar que na França e na Europa todos perante ele se curvavam — todos, menos 6 poetas : — Ducis,

Delille, Madame de Stäel, Benjamin Constant, Chateaubriand, Lemercier. E perguntando o que é que representavam nessa França, que tinha a vitória, a dominação, o esplendor, e nessa Europa, que, tornada quase francesa, participava da irradiação da glória da França, esses 6 espíritos revoltados contra um génio, esses 6 poetas irritados contra um herói, respondeu : — *Messieurs, ils représentaient en Europe la seule chose qui manquât alors à l'Europe — l'indépendance; ils représentaient en France la seule chose qui manquât alors à la France — la liberté.*

«Acérrimo defensor da liberdade, tão necessária às letras, como às ciências, a toda a actividade social, tenho visto que exactamente um dos seus principais sustentáculos é o cumprimento das leis. Os governantes, que as não cumprem, tornam-se déspotas e — vá o aparente paradoxo — anarquistas. Os governados, que lhes não obedecem, pensando assim ter mais liberdade, tornam-se escravos de si próprios, mais fàcilmente e duramente caem sob o rigor das mesmas leis, e contribuem para que, sob o pretexto de se implantar a ordem, se implante a tirania.

«Certo que há leis boas e leis más e que custoso, por vezes doloroso mesmo, é obedecer a estas; mas as leis não são eternas; e, quando más, há que reformá-las ou lutar pela sua revogação ou reforma».

E mais adiante acrescentou :

«Tenho, em toda a minha vida, procurado adaptar o meu feito, não a todas e quaisquer circunstâncias, mas àquelas que me são impostas pelo dever.

«Assim, se, como advogado, ponho todo o entusiasmo e todo o ardor na defesa das causas, cujo patrocínio me é confiado e eu aceito, como os ponho na defesa das minhas ideias políticas e sociais, sei moderá-los e manter a calma e a serenidade quando exerço as funções de professor, de jurisconsulto e de julgador, que acidentalmente tenho sido já também.

«Nunca esqueço o que devo a mim próprio, e sei e posso acatar os ditames da minha consciência — que coloco acima de quaisquer outros —, para ser verdadeiro, leal e justo».

É deste homem *verdadeiro, leal e justo*, que tenho de falar; é deste homem que conheci na idade em que a vida se me abria num ideal de

sonho, de anseios indefinidos, de esperanças e de ilusões, em grande parte tornadas fumo e pó espalhados pelos vendavais; é deste homem que me deu a sua amizade, que me amparou com o seu conselho, que me iluminou com a luz do seu espírito e a vastidão do seu saber; que me incitou com o seu exemplo; que me ajudou a tornar-me, do estudante de leis que fui, no escolar de leis que sou — que me cumpre evocar a figura gentil e o espírito admirável, perante esta douta assembleia.

E a voz, Senhores, embarga-se-me de emoção; e o coração aperta-se-me de angústia, ao mesmo tempo provinda da consciência plena de não estar à altura do encargo que recebi, com o alvoroço de me ser conferida uma honra a que não ousava aspirar, e nascida de um sentimento de saudade — clarão enorme que nos ilumina, na expressão de Herculano — e que impõe sobretudo o recolhimento, porque «quem sente muito é avaro da palavra».

Anima-me, porém, a certeza da vossa indulgência, e alenta-me a sensação indefinível, misteriosa, da presença entre nós, que quase direi física, material e tangível, do Dr. Barbosa de Magalhães.

Quem viveu a vida desta casa, não pode, na verdade, concebê-la sem o ter a seu lado.

Era ele Presidente da Ordem, quando a Ordem aqui se instalou; e desde a primeira hora, até àquela em que a doença o impediu de cá se arrastar, nunca a sua ausência foi notada, nem nas horas boas, nem nas horas más.

Estou a vê-lo, na solene sessão de homenagem ao fundador da Ordem, a que presidiu o Chefe do Estado, sendo bastonário o Dr. Carlos Pires; ele a deliberara, outro a executava, mas aqui estava presente; estou a vê-lo, na presidência do Instituto da Conferência, que não hesitou em aceitar já depois de haver presidido à Corporação, com um brilho inexcédível e uma dedicação inigualável; estou a ouvi-lo proferindo a famosa conferência, cujos ecos não se apagaram ainda, sobre a *Aparência e realidade no novo Código de Processo Civil*; estou a admirá-lo, quando o substituí na presidência do Instituto, e a recordar as suas intervenções, fogosas e entusiásticas, em todas as sessões de trabalhos; a lembrar a dedicação que o levava a comparecer em todas as assembleias gerais, como delegado a elas dos advogados da comarca, por fim já impossibilitado de subir a escadaria suave do andar e forçado a entrar pelo pátio da secretaria, ao nível desta sala.

Lembro o engenho e o sacrifício com que o bastonário Sá Nogueira

e eu o pusemos, numa noite de angústia, a entreter um confrade espanhol que aqui vinha proferir uma conferência que não arrastara público e que às tantas lhe perguntava: «*Pero, no hay personal?*», enquanto nos esforçávamos por encontrar quem viesse povoar a sala; vejo-o orgulhosamente a meu lado, a aguardar a chegada do Presidente da República, que honrava a Ordem com a sua presença, na sessão solene comemorativa do seu XXV aniversário, numa altura em que certas paixões malsãs levavam alguns a hostilizar a presidência, numa atitude que ele desautorizava com a sua, só inspirada pelos interesses da Ordem.

Recordo a noite brilhante de 22 de Novembro de 1955, em que se reatou a tradição destas sessões evocativas dos grandes advogados portugueses, que fora lançada por Martins de Carvalho, quando fez, em 16 de Maio de 1931, o retrato eloquentíssimo do nosso 1.º Presidente, Dr. Vicente Monteiro; recordo essa noite, em que foi feito o elogio de Barbosa de Magalhães, pai, numa oração admirável do nosso actual Bastonário: não vi comoção maior que a do nosso homenageado de hoje, que vivia no culto enternecedor e constante daquele que lhe dera a vida e de quem prosseguia a obra, no respeito da sua memória, na contemplação embevecida das suas virtudes e dos seus feitos.

E é por tudo isso; é por havê-lo tido sempre a meu lado nesta casa, que eu não posso conceber que não esteja agora entre nós o Dr. José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães, e me afoito a falar dele, embora creia no célebre paradoxo de Diderot, segundo o qual, para exprimir uma emoção, é preciso não a sentir.

Na verdade, eu sinto profundamente a emoção desta hora; e, se apenas me determinasse pelo sentimento, seria a pessoa menos indicada para traduzir a gratidão da Ordem pelo seu terceiro presidente.

Convivemos durante 34 anos; trabalhámos lado a lado e fomos antagonistas. Em todas as circunstâncias pude apreciá-lo como um amigo seguro, daqueles cujo valor só verdadeiramente se mede quando para sempre nos deixam.

Em 1935, no tempo em que o Dr. Barbosa de Magalhães exercia brilhantemente o cargo de Presidente da Ordem, cujas grandezas e servidões eu viria a conhecer também, proferi aqui, a seu convite, uma palestra sobre a *Dinâmica da lei. Criação, interpretação e aplicação da norma jurídica*.

Andava então o Presidente Barbosa de Magalhães empenhado em agitar o mar morto da vida jurídica portuguesa; e já aqui trouxera o Conselheiro Caetano Gonçalves, a falar da *Teoria do abuso de con-*

*fiança no direito penal português*, o Dr. Augusto de Oliveira, a dissertar sobre os *Novos conceitos de justiça social, A magistratura e a jurisdição tutelar*, e Tito Arantes, a ocupar-se do *Abuso do direito*.

As conferências desses ilustres juristas outras se seguiriam, dos Profs. Beza dos Santos e Marques Guedes, dos Drs. Almeida Eusébio e Sá Carneiro...

A Ordem afirmava triunfantemente, pela acção do seu Bastonário, a presença dos juristas portugueses no mundo da cultura.

Pois a conferência que eu então disse, quebrando decerto o nível das demais, publiquei-a depois, e dediquei-lha.

Fui agora relê-la e descobri lá estas palavras, que quero reproduzir, pois traçam perfeitamente o clima das nossas relações :

«A amizade que V. Ex.<sup>a</sup> na Escola me manifestou e que pela minha vida adiante não deixei ainda de sentir, foi a causa única do honroso convite para fazer esta conferência.

«Correspondo a essa amizade, Sr. Prof. Barbosa de Magalhães, afirmando-lhe a minha gratidão e acrescentando que ela é tanto mais viva quanto é certo que numa Escola onde alguns mestres têm alunos e onde outros nem alunos têm (eu formara-me em regime de cursos livres...), V. Ex.<sup>a</sup> é dos raros que conseguem fazer discípulos. No número destes enfileiro; e sinceramente confesso que toda a minha actuação no campo das ciências jurídicas foi inspirada por V. Ex.<sup>a</sup>, de quem discípulo continuo a ser, mesmo quando discordo dos seus pontos de vista».

Esta qualidade foi, realmente, a nota dominante das nossas relações, embora não fosse a única.

As circunstâncias fizeram que eu viesse a ser amigo do Dr. Barbosa de Magalhães, na mais pura expressão desta malbaratada palavra, e permitiram que ele fosse para mim não só um grande amigo pessoal, mas também um amigo de família.

Tive-o junto de mim nas horas de desânimo, nos dias lutosos e ainda alegrando-se sinceramente com os meus pequenos triunfos — ele, que melhor do que ninguém sabia quão efémeros são e o preço por que se pagam !...

A sua morte fez-me sentir, com particular intensidade, a passagem dos anos; sou agora mais velho do que ele era quando o conheci, e já outra geração caminha à minha volta...

Todavia, se para se falar de alguém confere autoridade o facto de havê-lo conhecido nas suas múltiplas facetas, eu posso abalançar-me ao honroso e delicado encargo de falar do Professor Barbosa de Magalhães.

Encontrámo-nos e terçámos armas na banca de advogados; apreciei-o e acompanhei-o como político; admirei-o como Presidente da Ordem; e escutei-o e aprendi com ele na sua cátedra de professor, que aliás era um modesto estrado, de que ele frequentemente descia, no hábito simpático de interrogar os alunos mais de perto.

Na vida prática, tive ocasião de verificar a forma eficiente por que ele me ensinara essa disciplina tão difícil e importante que é o direito comercial, com um interesse e uma generosidade de espírito que seriam das suas maiores qualidades; e ainda hoje, professor de direito processual civil, muitas vezes recorro às suas lições e as cito aos meus alunos, como fonte de preciosos ensinamentos.

Mas as nossas relações, que as ocupações de um e outro não consentiram mais estreitas, ultrapassaram o plano profissional; vi-o na sua casa e na minha, na tristeza e na alegria, no trabalho e no lazer, e até praticando, junto das suas adoráveis netinhas, a arte de ser avô.

Este homem de valor foi, acima de tudo, um homem de bem; e, perante a grande alma que apreciei e conheci, os factos da sua biografia parecem frios e distantes; têm a segura da morte, filha do pecado, terror dos ímpios, no dizer de Manuel Bernardes.

José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães nasceu em Aveiro, em 31 de Dezembro de 1879. Fez o seu curso de Direito em Coimbra e veio advogar para Lisboa com seu pai, o grande jurisconsulto José Maria Barbosa de Magalhães. Com o exercício da advocacia, acumulava funções de conservador de Registo em Sintra. Proclamada a República, é eleito deputado às Constituintes, com a pléiade de homens generosos e puros que viam na mudança de regime o caminho da salvação da Pátria. Mantém-se no Parlamento até 1921. Em 1913 é Ministro da Justiça, em 1917 Ministro da Instrução Pública, em 1922 Ministro dos Negócios Estrangeiros. Criada, em 1913, a Faculdade de Estudos Sociais e de Direito de Lisboa, concorre a uma das suas cátedras e em 1914 conquista, por concurso de provas públicas, o seu lugar de professor. Em 1928, é nomeado professor da Academia de Direito Internacional da Haia. Jurisconsulto da mais alta estirpe, breve se afirma um dos primeiros advogados portugueses; e, em reconhecimento dos seus méritos, em 1933 a classe elege-o seu bastonário, sucedendo a

Vicente Monteiro e a Martins de Carvalho, na conquista da mais alta honra a que um advogado pode aspirar.

Ministro dos Negócios Estrangeiros, acompanha, como embaixador extraordinário, o Presidente da República, Dr. António José de Almeida, na sua viagem triunfal ao Brasil; é delegado de Portugal na arbitragem com a Alemanha, para fixação das indemnizações a pagar por esta pelos prejuízos causados antes da declaração da primeira guerra mundial, aí alcançando benefícios que depois viriam a perder-se inglòriamente; em 1930, volta a representar Portugal, agora na primeira conferência para a Codificação do Direito Internacional, realizada na Haia; é membro da Comissão de Técnicos da Sociedade das Nações, para codificação progressiva do Direito Internacional; pertence à Comissão Portuguesa de Direito Marítimo Internacional, preside à Comissão Portuguesa da Academia Internacional de Direito Comparado e à Comissão Portuguesa do Instituto de Direito Comparado Hispano-Português-Americano.

A sua obra de advogado, de jurisconsulto e de professor faz que a Academia das Ciências o eleja sócio correspondente em 12 de Fevereiro de 1925 e sócio efectivo em 13 de Fevereiro de 1930; nesta qualidade toma posse da Cadeira n.º 36 em sessão de 26 de Fevereiro de 1931, proferindo então o discurso, excepcional pela beleza de forma e pela profundidade dos conceitos, que logo de entrada referi.

Escritor infatigável, deixa nas páginas da *Gazeta da Relação de Lisboa*, da *Revista da Ordem dos Advogados*, do *Jornal do Fôro*, trabalhos preciosos; publica uma edição actualizada do *Código de Processo Commercial anotado*, de seu pai; os *Seguros contra accidentes de trabalho*; a *Doutrina do domicilio em direito internacional privado*; os *Estudos sobre o novo Código de Processo Civil*; *O estabelecimento commercial*; *Sociedades unipessoais*; *Quando é que uma sociedade é irregular?*; *Indivisibilidade e nulidade total de um negócio jurídico de sindicato de voto*; *Prazos de caducidade e prescrição da propositura da acção*; *Distinção entre matéria de facto e de direito em processo civil. A interpretação dos negócios jurídicos e a competência do Supremo Tribunal de Justiça*; *Usufruto de acções, de partes e de quotas sociais*; *Da incompatibilidade dos sócios como fundamento de dissolução de sociedades* — e outras obras e estudos que ocupam, todos, lugar de honra nas estantes de qualquer jurista.

Ao mesmo tempo, desenvolve como advogado uma actividade que espanta pela extensão e pela profundidade: minutas e pareceres seus,



admiráveis e exaustivos, enriquecem as páginas dos maiores processos discutidos nos tribunais portugueses.

Como foi possível que Barbosa de Magalhães abrisse, a golpes de talento, a estrada larga que deixamos balizada ?

Para conhecer e compreender o homem e a sua rota, é necessário conhecer a criança; e, para conhecer esta, cumpre examinar o ambiente em que se desenvolveu: casa de pais, escola de filhos...

Tive ocasião de estudar a vida do ilustre jurista que foi pai do nosso homenageado, para dele falar numa sessão que em sua honra foi promovida pela Delegação da Ordem em Aveiro; e isso permite-me conceber o que seria o lar onde o Bastonário Barbosa de Magalhães passou os primeiros anos.

O lar é fundamentalmente a mãe. É pela mãe que o Homem aprende a conhecer e a julgar a Mulher.

O Professor Barbosa de Magalhães foi sempre, mesmo na época em que isso não era corrente, nem seguido pelos defensores das mais avançadas ideias políticas, profundamente feminista. Tudo que pudesse dignificar ou enaltecer a mulher, tinha nele um ardente paladino. Deveu-se em grande parte à sua acção o decreto-lei 5.647, de 10 de Maio de 1919, que aboliu quase todas as incapacidades derivadas do sexo.

Está nisto a melhor homenagem prestada à memória de sua mãe, D. Maria José de Vilhena...

Provinha esta Senhora de uma distinta família de Aveiro, onde seu pai, o Conselheiro Manuel Firmino, era figura de grande destaque pela sua acção política, e um nobre exemplo para seus netos.

De seu pai, o Dr. José Maria Barbosa de Magalhães, de quem viria a continuar o nome com os extremos de devoção já assinalados, guardava o professor Barbosa de Magalhães o mais profundo e justificado orgulho, não só pelo seu talento e celebridade, mas também pelo seu labor constante e pelas suas inextinguíveis dignidade e inteireza de carácter.

Este lar modelo fora constituído numa das mais formosas regiões de Portugal: Aveiro, com a sua maravilhosa ria. Foi esta terra de beleza e de trabalho que, para os olhos do Professor Barbosa de Magalhães, representou o torrão natal, tão caro à alma dos homens. Aí nasceu o seu profundo gosto pelo mar e pelas paisagens coloridas.

Amor pela família, devoção ao trabalho, respeito pelos livros, interesses políticos, tudo isto formava o mundo que se agitava em torno de José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães.

No puro e deslumbrante ambiente da terra ribeirinha, desenrolavam-se à sua volta os elementos que fariam dele o homem admirável que quase todos conhecemos e que todos que o conhecemos aprendemos a estimar.

A sua posição de primogénito de uma família que viria a tornar-se numerosa, acentuava o seu natural sentido de responsabilidades, que nunca deixou de afirmar-se.

Diz Freud que entre mil homens só um pode escapar à sua infância; e esta mesma ideia viria a exprimi-la, com maior poesia, Lucie Delarue-Mardrus, na célebre frase: «*On ne guérit jamais de son enfance*»...

Feliz aquele que não precisa escapar nem curar-se e pode, através da vida, venerar seu pai e respeitar sua mãe! Esse terá sempre consigo os tesouros que, na frase bíblica, a traça não ataca e a ferrugem não corrói !

Talvez por isso, o Dr. Barbosa de Magalhães, apesar dos desgostos, traições e dificuldades erguidos no seu caminho, manteve inalterável o fundo de bondade e de inato idealismo, reflectidos na lhanza dos seus modos e na transparência do seu olhar !

Na sua família, unida e laboriosa, o trabalho começava cedo a impor a lei. Barbosa de Magalhães tomou os seus estudos a sério.

Os primários, fê-los em Aveiro, na escola oficial da freguesia de Vera Cruz.

Apenas com nove anos de idade presta provas de admissão ao Liceu.

Já em Lisboa, tira o curso liceal em quatro anos, completando-o em Outubro de 1894, com catorze anos e meio.

E, nesses mesmos mê e ano, vai de longada até Coimbra, para frequentar a Faculdade de Direito.

O ríspido Calixto censura o pai Barbosa de Magalhães por matricular seu filho na Universidade sendo ele tão novo ainda; mas a verdade dos anos não entrou a carreira escolar do jovem José Maria !

A sua passagem pela Lusa-Atenas não parece ter ficado assinalada na tradição. É de crer que ele não pretendesse revolucionar a Filosofia, renovar a Literatura, ou inovar as Artes, nem organizar serenatas monumentais, promover cortejos burlescos ou exercer qualquer das variadíssimas actividades *extra-curriculum* em que o meio era pródigo...

Tendo ido para Coimbra estudar Direito, foi isso que fez, sem se escandalizar por os lentes darem aulas e terem a impertinência de interrogar os alunos.

A julgar pelas memórias do tempo, tal atitude deveria ser estranha — e até chocante...

Em Julho de 1899, aos dezanove anos, estava formado; 20 anos, precisamente, após a formatura de seu pai.

Regressando a Lisboa, pôde então começar a trabalhar junto daquele que sempre considerou o maior dos seus mestres; e, agora, estava em condições de avaliar melhor o seu labor gigantesco e de auxiliá-lo, o que devia ser profundamente grato ao seu coração.

Antes disso, um duríssimo golpe caíra sobre a família: o falecimento da mãe.

Uma desgraça destas, quando não corta os laços familiares, torna-os indestrutíveis. Aqui, tornou-os indestrutíveis, pois todos que frequentavam a casa de Barbosa de Magalhães são unânimes em acentuar o espírito de solidariedade, a noção de família, o sentido de responsabilidade de todos os irmãos.

Outro golpe diferente, mas também rude e de conseqüências importantes, foi, alguns anos depois, vibrado no chefe desta família exemplar, atingindo-a a toda ela.

Barbosa de Magalhães, pai, além de ser um advogado eminente, exercia, com a competência que em tudo punha, certo cargo burocrático.

Cabendo-lhe a promoção a director-geral, o cargo foi, por razões políticas e com relutante consentimento seu, ofertado a outrem, sendo ele próprio transferido para o Ministério da Justiça. Anos depois, novamente a promoção lhe era negada neste Ministério, em benefício de quem dispunha de maior valimento político.

A repetição da injustiça não a podia o ofendido sofrer de ânimo leve. Por isso, numa carta escrita com dignidade impressionante, que deu brado em todo o país, despediu-se do seu cargo e do seu chefe político.

Fácil será calcular como estes acontecimentos terão impressionado seu filho !

Felizmente, não é dado aos homens desvendar o futuro e não podia este prever então o golpe que, em piores condições, viria a atingi-lo a ele mesmo.

Barbosa de Magalhães, pai, embora monárquico leal, fora sempre o que hoje chamaríamos um homem das esquerdas. Seu filho era-o mais ainda. Este passo aproximou-os da doutrina republicana.

No elogio histórico de D. António Mendes Belo, o Bastonário Bar-

bosa de Magalhães — que tanto amou sempre a ciência — diria mais tarde de si próprio :

«Quem ama a ciência e nela confia é um idealista. Como tal me considero. Tenho, portanto, o meu ideal.

«Idealizo uma organização social baseada na igualdade e na democracia, na qual todos os Estados, jurídica e tècnicamente organizados para a realização do seu fim primacial, que é o bem-estar do homem, e aplicando os princípios socialistas sob a modalidade do colectivismo, constituam entre si, em pé de igualdade, uma sociedade jurìdicamente organizada, que estabeleça e eficazmente garanta um regime de direito, de justiça e de paz.

«Pregou-o Cristo, há perto de 2.000 anos, em divinas palavras, que repercutiram pelo mundo inteiro através dos tempos».

Está aqui expresso o ideário de um homem livre que, como tantos outros, a ditadura de João Franco, marcando o termo da monarquia constitucional, fez desligarem-se desta.

Por isso, já antes da proclamação da República Barbosa de Magalhães era republicano.

Mais tarde, falando-me dos anos febris que antecederam esse facto histórico, por vezes lhe ouvi dizer: «*Que la Rèpublique était belle sous l'Empire!*». E, na verdade, esta frase nostálgica bem podia aplicar-se a Portugal...

Nesses anos, a fé de cada um era chama votiva, em que subiam todos os ideais de progresso, de patriotismo e de humanidade.

É da própria natureza humana as realizações atraçoarem e amesquinharem, involuntariamente, os mais belos propósitos. Foi fácil destruir a Bastilha; é difícil construir a ONU.

O homem é um deus caído, que se lembra dos céus, como escreveu Lamartine... Os homens que fizeram a República também são deuses caídos a lembrarem-se dos céus; mas aqueles a quem foi dado provar, ainda que fugitivamente, um pouco desse vinho inebriante e capitoso de esperanças, jamais puderam esquecer-lo, jamais poderão esquecer-lo!

Não assistiu Barbosa de Magalhães, pai, ao nascimento do novo regime. Em Março de 1910, tombou vencido pela doença, que não conseguira fazer cessar o seu esgotante trabalho.

Mas a sua obra não se interrompeu.

Seu filho, o Dr. José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães, tomou

o posto vago, na família, junto das irmãs órfãs, no escritório forense, na direcção da *Gazeta da Relação de Lisboa*, em tudo, enfim...

No elogio que fiz de Barbosa de Magalhães, pai, lembrei que em França, nos anos sombrios da ocupação, rezavam-se, mais que se cantavam, estes versos admiráveis :

*Ami, si tu tombes  
Un ami sort de l'ombre,  
A ta place...*

Barbosa de Magalhães, filho, ocupou singelamente o lugar do pai; no *Código de Processo Comercial Anotado*, na *Gazeta*, manteve-se o nome prestigioso, com uma simplicidade tocante, e engrandeceu-se e enobreceu-se esse nome, com uma dignidade inexcedível.

Escreveu o Eça que «com cada sol que se afunda no mar o morto mais morre, mais se afunda na terra»; mas, pela acção do nosso biografado, o nome Barbosa de Magalhães não morreu e iria tornar-se cada vez mais glorioso e respeitado ainda !

Para traçar a biografia de Barbosa de Magalhães, teremos de encarar três facetas da sua vida: a do professor, a do político e a do advogado— embora saibamos que a divisão é arbitrária, pois era o Homem que valorizava os cargos e não estes que o elevavam.

E o Homem era de raro aprumo moral e físico. Numa época em que o desalinho e o mal-cuidado eram tidos por alguns como mostras de intelectualidade e até de convicções políticas, ele tinha o hábito — poderemos dizer a coragem — de manter uma elegância discreta, mas impecável. A poucos, como a Barbosa de Magalhães, caberia o epíteto, que para os ingleses é dos mais honrosos, de perfeito *gentleman*.

Como professor, Barbosa de Magalhães era inexcedível.

O idealismo, a comunicabilidade e o interesse pela mocidade, próprio dos que nunca perderão a juventude de espírito, tornavam-no particularmente apto para o magistério superior.

Este tem, como é óbvio, os seus problemas específicos. O mestre universitário lida com jovens que já são adultos, mas ainda inexperientes, e mais azados a pôr em dúvida do que a aceitar o que se lhes diz. A presciência da juventude é terrível, mas instintiva.

«Aos vinte anos, em plena juventude, só uma dor existe: a dor de dentes», como escreveu o João Penha.

O professor universitário tem de ser clarividente, para se impor a alunos mesmo no aspecto físico tão resistentes...

É factó comum que os que amam o Direito se comprazem em ensiná-lo.

Daí que Barbosa de Magalhães tivesse verdadeira vocação universitária e procurasse ascender à cátedra.

Não tinha grandes faculdades de expositor; lia as lições; mas trouxe ao professorado o profissionalismo consciencioso e entusiástico que era timbre de todas as suas acções.

Pontualíssimo sempre, as suas lições eram concebidas com um raro equilíbrio entre a teoria e a prática, só acessível aos que simultâneamente *estudam e vivem* o Direito.

Na época em que fui seu aluno, a Faculdade de Direito de Lisboa tinha um verdadeiro escol de mestres; de todos resta apenas em exercício Martinho Nobre de Melo; mas leccionavam lá Caeiro da Mata, José Gabriel Pinto Coelho e Fernando Emygdio da Silva, felizmente vivos ainda e em plena florescência intelectual; honravam as suas cátedras o excepcional civilista que foi José Tavares, e os grandes professores que eram Abel de Andrade, Abranches Ferrão, Carneiro Pacheco, Pedro Martins, o meu querido Rocha Saraiva, o apumadíssimo Artur Montenegro, só amparado já pela luz do espírito, que a dos olhos lhe fugira; o pitoresco e saudoso Vieira da Rocha, o desditoso José Lobo de Ávila. De Coimbra, viriam entretanto Magalhães Colaço, cuja fina ironia, profundo saber e alto nível, logo lhe criariam um lugar impar, e fugazmente Merêa, continuador ilustre de Herculano. Armindo Monteiro faria nessa altura o seu concurso, passando imediatamente a leccionar o 2.º ano, que eu frequentava, e proferindo perante o meu curso a sua primeira prelecção.

No meio de todos, Barbosa de Magalhães era figura grada.

Ao tempo não havia assistentes; os cursos eram livres, a frequência das aulas reduzida e era o próprio professor que ministrava o ensino prático, procurando e conseguindo obter o maior contacto individual com os alunos.

As aulas práticas de Barbosa de Magalhães foram das mais proveitosas a que assisti. Ele era severo, direi mesmo exigente, para aqueles de quem mais e melhor havia a esperar; mas era também humano e compreensivo.

Não vexava ninguém por gosto e todos compreendíamos que as suas ocasionais impaciências eram prova de interesse e não de tédio ou de má vontade.

Não esquecia nunca a parte concreta da preparação e por vezes

fazia-nos responder não como alunos ao mestre, mas como advogados ao consulente.

«Pense na ideia que formará do seu saber um cliente que o veja perdido à procura de uma disposição legal!» — disse certa vez a um discípulo meu que, atarantado, folheava desesperadamente o Código Comercial, em busca de uma disposição que vinha na Lei das Sociedades por Quotas...

Como Abel de Andrade e José Tavares, exigia o manuseamento rápido, correcto e constante dos Códigos.

Com ele, era inútil envolver as respostas vacilantes naquela espécie de eloquência balofa que em gíria académica se chama «palha». De resto, já ninguém o tentava. Mestre e alunos estavam nas aulas para trabalhar, e trabalhavam mesmo.

Fui seu *sebenteiro*; e as lições que escrevi, com o seu auxílio, a sua orientação e o seu amparo, recebendo-me para relê-las na sua casa e no seu escritório, com verdadeiro espírito de colaboração, saíram tão perfeitas, porque eram obra sua e não minha, que constantemente as citavam, invocando a autoridade do Mestre, os tribunais e os jurisconsultos.

O seu interesse pelos alunos não terminava com a conclusão dos cursos; seguia a sua carreira com carinhoso desvelo, gostava de encontrá-los, acudia-lhes nas dúvidas sempre que o procuravam, regozijava-se com os seus êxitos.

Ainda o tive como examinador no meu acto de doutoramento, em 1934.

A luta foi árdua, por razões que não vale a pena referir, mas quero recordar o abraço estreito que Barbosa de Magalhães me deu, feliz e emocionado, após a minha aprovação por unanimidade, e o telegrama que ainda nesse dia me enviou, a repetir a expressão do seu contentamento.

Grande e generoso amigo !

O valor do Dr. Barbosa de Magalhães como professor, foi, por assim dizer, internacionalmente consagrado, pelo convite que recebeu, em 1928, para reger um curso sobre *A Doutrina do Domicílio no Direito Internacional Privado*, na Academia de Direito Internacional da Haia.

Não era, porém, só nas cátedras que a sua actividade de Mestre se exercia.

A sua obra de escritor jurídico teve largas repercussão e audiência. Aqui estou a lembrar-me de que os tribunais aceitaram, por largo

espaço, contra as lições de Tavares, Abranches Ferrão, Pinto Coelho e Cunha Gonçalves, seguidores e defensores autorizados de opiniões diferentes, a sua doutrina de que as sociedades irregulares eram dotadas de personalidade jurídica.

Aqui estou a lembrar-me de que foi num escrito seu que encontrei o primeiro fio condutor que veio a permitir-me estabelecer a distinção entre as várias figuras de pluralidade de partes, que andavam tão confundidas.

Aqui estou a lembrar-me dos seus trabalhos em agremiações estrangeiras e esquecido Frei Francisco Vitória, que lançou nova luz sobre esse vulto eminente.

Aqui estou a lembrar-me dos seus trabalhos em agremiações estrangeiras, destas que, fora das fronteiras dos Estados a que pertencem, apenas se abrem aos grandes nomes da vida intelectual — a Academia Diplomática Internacional, o Instituto de Direito Internacional, a Sociedade de Legislação Comparada — e dos seus estudos, expondo e explicando, com a sua proficiência habitual, o direito e a legislação portugueses, em revistas francesas, belgas, espanholas, inglesas, brasileiras e norte-americanas.

Aqui estou a lembrar-me da sua conferência sobre a figura do *da Relação de Lisboa*, esse admirável jornal cuja supressão deixou um vácuo ainda não preenchido nas fileiras tão escassas da nossa imprensa jurídica.

Há a ideia generalizada de que a *Gazeta* fora fundada pelo Dr. Barbosa de Magalhães, pai, e continuada por seu filho.

A realidade não é esta.

A *Gazeta* foi fundada em 1885 por dois escrivães, sendo como que um boletim da Relação de Lisboa, cujas tabelas e informações publicava.

Saía então duas vezes por semana.

Pouco a pouco, foi criando o hábito de inserir acórdãos, acompanhados às vezes de notas, e alguns trabalhos forenses.

A sua utilidade prática assegurou-lhe vida, embora não florecente, pois estava reduzida a 200 assinantes, quando, em 1905, foi adquirida por Barbosa de Magalhães, pai, não com o fito do lucro, mas para «comunicar a todos que lidam no foro os resultados modestos de um consciencioso estudo e de uma longa prática de questões jurídicas».

Esta promessa não só foi cumprida, mas foi excedida.

O novo director, coadjuvado por seu filho, entrou de comentar aí,



com grande competência, a jurisprudência corrente, «na convicção de que se é sempre grande a influência que a jurisprudência exerce na vida judicial e no progresso jurídico, maior e mais importante e mais benéfica será se for por sua vez influenciada pela doutrina e pela crítica serena, embora viva, sensata e imparcial».

Dentro desta linha de pensamento, logo na *Gazeta* se criou uma secção doutrinal.

Asseguravam a sua manutenção não só os dirigentes do jornal, mas também os grandes nomes que com eles se honravam de colaborar.

Apenas entrada na sua nova fase, com a coragem cívica que seria sua glória antes de ser causa da sua morte, a *Gazeta* publicava um artigo sobre decretos ditatoriais de João Franco, sustentando que ao poder judicial cumpria conhecer da constitucionalidade das leis.

Em 1910, Barbosa de Magalhães, filho, que desde o início cooperava nos trabalhos da redacção, assumiu a direcção da revista, por morte de seu pai, pois — escrevia — «tendo-lhe herdado o honrado e grande nome, lhe herdou também este pesado encargo».

E a tais palavras acrescentava estouttras, vibrantes de comoção :

«Reconhecendo que nunca poderá fazer esquecer a falta, que mais do que ninguém sente e sentirá sempre, conta todavia que a sua saudade imorredoura, o seu culto íntimo pela memória daquele a quem tudo deve, e a herança moral que dele houve, serão garantia de que procurará manter esta revista tanto quanto possível à altura a que a elevou o seu finado director».

Para aqueles cujo coração não é sufocado, mas esclarecido, pelo ânimo forte, *tradição* não quer dizer *rotina*. Por isso o novo director não hesitou em proceder a certas reformas que se impunham. A publicação bissemanal da *Gazeta* era fatigante em extremo para os redactores, e até para os leitores, e fragmentava os assuntos versados, pelo escasso número de páginas. Daí que ela passasse a publicar-se duas vezes por mês, muito aumentada.

De 1910 em diante, a *Gazeta* é principalmente obra do Dr. José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães.

Nela comentou sàbiamente a jurisprudência, que dizia ser «o direito em acção; o ajustamento das regras e fórmulas legais, de carácter genérico, aos factos da vida, sempre variados, sempre novos, complexos, revestidos das mais diversas circunstâncias».

Nela anotou, com imparcial desassombro, o desenrolar da vida social e política portuguesa.

Nas suas próprias palavras, «defensora da observância da lei, tanto pelo Poder Judicial, como pelo Poder Executivo, como pelos particulares, a *Gazeta* não tem, no entanto, deixado de criticar as leis e de pugnar pela sua reforma, quando necessária, pelo poder competente.

«Tem defendido assim, também, a garantia constitucional da divisão dos poderes e protestado contra ataques que, sob várias formas, tem sofrido o Poder Judicial. Tem-se insurgido contra a multiplicidade e a instabilidade das leis, contra o arbítrio e a opressão, venham donde vierem, porque são factores de insegurança nas relações sociais. Tem pugnado tanto pela Ordem e pela Autoridade, como pela liberdade civil e política em todas as suas manifestações, porque tem a sincera e cada vez mais forte convicção que é do equilíbrio entre essas duas forças que depende o progresso material, intelectual e moral da sociedade».

Nobres palavras estas, de um homem a quem bem pode aplicar-se a expressão de Garrett: «Tu serves a tua pátria; é teu destino celebrar seu nome!»

A actividade de Barbosa de Magalhães na *Gazeta* tem qualquer coisa de prodigioso, quando se lembre que a exercitava seguindo as suas carreiras política e professoral, e consagrando-se intensamente à actividade forense.

Muitos dos seus trabalhos com esta última natureza foram, aliás, publicados na revista, o que felizmente os salvou do limbo dos processos velhos e nos permite ver que grande jurista era aquele advogado e que grande advogado era aquele jurista !

Embora o direito mercantil e o direito processual fossem os temas da sua preferência, as suas incursões por outros ramos do Direito não eram raras e eram sempre proficientes. Basta ler, para verificá-lo, os seus estudos sobre a *Codificação do direito internacional*, a *Venda a prestações*, os *Problemas jurídicos da rádio*, o *Crime de falsificação*, a *História do Supremo Tribunal de Justiça*, as *Imunidades parlamentares*...

E não pode esquecer-se, por revelar a sua inexcédível actividade e a sua enorme cultura, a secção de crítica bibliográfica, que cuidadosamente mantinha e que se via ser feita por quem lera as obras criticadas e estava sempre à altura de criticá-las !

Mas se a *Gazeta*, a partir de 1910, foi principalmente obra do

Dr. Barbosa de Magalhães, não o foi exclusivamente; nem isso seria consentido pelo seu feitio generoso e franco.

Se alguém quiser escrever um dia a história jurídica da nossa época, terá sem dúvida de consultá-la; e verá então que a lista dos seus colaboradores é a lista quase completa dos nomes que nas letras jurídicas mais brilharam.

Nela figuram, mostrando a alta conta em que tinham o jornal, Carnaxide, Alves de Sá, Caetano Gonçalves, Cunha Gonçalves, Luís Osório, a par de outros que noutros campos alcançaram maior notoriedade que no do Direito: Trindade Coelho, Sousa Costa, Azevedo Neves...

Aí estão alguns que a morte prematura impediu de mostrar quanto valiam: António Macieira, Ludgero Neves...

Os mais brilhantes correligionários políticos de Barbosa de Magalhães também quiseram cooperar com ele na sua obra de cultura jurídica; assim fizeram Afonso Costa e Catanho de Meneses...

Mas nem a *Gazeta* era política, nem o seu director era intolerante; por isso, lá aparecem estudos dos seus adversários de ideias: José Tavares, Martins de Carvalho, Domingos Pinto Coelho, Martinho Nobre de Melo, Mário Pinheiro Chagas, Paulo Cancela de Abreu...

Esta circunstância revela, só por si, a elevada conta em que o Dr. Barbosa de Magalhães era tido; mas a própria *Gazeta* demonstra os sentimentos de que ele era dotado: *gratidão*, expressa pelas numerosas homenagens a juristas, publicadas nas suas páginas; *generosidade*, pela lhanza com que as abria, embora nelas pontificassem os maiores nomes, aos autores mais modestos e menos conhecidos, alentando-os e incitando-os a que lá colaborassem e forçando muitos deles a revelarem as suas possibilidades.

O Dr. Barbosa de Magalhães, como já disse, era feminista convicto; entendia que, no campo intelectual, não havia nem podia haver distinção de sexos; e, coerente como sempre, numa época em que as mulheres universitárias pareciam quase ridículas e a sua colaboração indesejável, não hesitou em solicitá-la.

Aurora de Castro, uma das primeiras a exercer a profissão de notária não só em Portugal mas em todo o mundo, escreve na *Gazeta* em 1923; Elina Guimarães começa a escrever nela a partir de 1930.

O Dr. Barbosa de Magalhães, como também já pus em realce, continuava dispensando aos seus discípulos um amparo paternal — talvez melhor, uma amizade fraternal — para além da vida escolar. Por isso acolheu as obras de muitos deles na *Gazeta*. Assim se viu surgir,

através dela, uma geração de juristas novos que, infelizmente, hoje são já velhos juristas; e a evocação deste facto faça-a com enternecimento e melancolia !...

O professor Paulo Cunha desculpar-me-á se eu disser que em 1934, data do início da sua colaboração na *Gazeta*, a projecção do seu nome não era ainda muito grande, como o não era a do nome Fernando Olavo em 1932, ou a do nome Palma Carlos em 1930, quando tivemos a honra de nela começar escrevendo...

Ao afirmar que a leitura da *Gazeta* seria útil aos futuros historiadores da nossa vida jurídica, fiquei muito aquém da verdade, porque ela interessa a todos os historiadores.

Com efeito, o Dr. Barbosa de Magalhães tinha o hábito de, no início de cada novo ano da revista, fazer um balanço da vida jurídico-social do ano transacto, com a imparcialidade e o desassombro que eram seu timbre.

Adepto intransigente da liberdade de imprensa (no que revelava um mérito excepcional, pois ninguém mais do que ele fora injustamente atacado na imprensa, sobretudo em épocas de paixões políticas exacerbadas, como aquelas em que ocupara cadeiras ministeriais), entendia ser-lhe lícito dizer o que pensava, com a vivacidade que nunca perdeu, mas com a correcção de que jamais se alheou.

Por isso, ao fazer o balanço da vida jurídica do ano anterior, no primeiro número da *Gazeta* relativo ao ano de 1941/1942, depois de acentuar que só uma ideia podia dominar o seu espírito e o seu coração de patriota — a de que o incêndio que lavrava por tantos países não atingisse o nosso e que o nome de Portugal continuasse a designar um país livre e independente — referiu, com uma vivacidade que ao Poder pareceu excessiva, a «quase inanição» da Assembleia Nacional, e escreveu que ela, ao apreciar a Concordata, havia aceitado com entusiasmo a supremacia da Igreja Católica sobre o Poder Civil.

Tanto bastou para, dentro do espírito da época que, desmentindo Letourneau, não seria o espírito da humanidade, a *Gazeta* ser suspensa e ele ser afastado da cátedra; ele que, como professor, jamais cometera uma falta, e nunca conhecera um amigo político nem um inimigo político !

Revivo neste instante a dolorosa notícia.

Anos antes, ferira-me golpe igual; mas, a mim, o tempo deu-me tempo para a reparação da injustiça; a ele, nem lho deu para viver esta hora de consagração, em que a classe exalta os seus méritos, a sua

acção e a sua obra, sob a presidência do ilustre Ministro da Justiça, cuja presença nesta *casa comum* é a prova segura de que a sanção não diminuiu o Homem e de que o seu carácter não foi por ela atingido nem minimizado.

Corri ao seu escritório; apertei-o nos meus braços. Achei-o envelhecido pelo golpe, querendo embora mostrar-se-lhe indiferente e superior à adversidade; mas bailavam-lhe nos olhos duas pérolas de irreprimível tristeza...

Perdera a sua Escola, que era parte da sua vida; a sua *Gazeta*, que era o seu enlevo, por nela perpetuar a obra de seu pai.

Só não perdera a fé que — disse-o Vieira — «não é seguir ao sol quando ele se deixa ver claro e formoso com toda a pompa de seus raios, senão quando se nega aos olhos escondido e encoberto de nuvens».

Revejo-o a falar-me, de pé, junto da janela do seu gabinete; recorta-se diante de mim o seu perfil, frente à rua ensolarada, onde a multidão passava indiferente ao debate das nossas almas; e tenho a sensação de que nunca o vi tão grande como naquela hora triste, em que um do outro tentávamos esconder a nossa comum tristeza.

Assim perdeu a Universidade, a quem, aliás, nunca deixou de querer nem de acompanhar; enquanto pôde, não faltou nela a uma conferência, a um acto grande, a uma reunião festiva dos professores, que para o seu grémio nunca deixaram de chamá-lo, dos seus o considerando. Lá o sentimos entre nós, naquele brilhante, inesquecível e melancólico serão em que, diplomados e professores da minha Faculdade, da nossa Faculdade, nos reunimos para a despedida da velha casa do Campo de Santana, onde ela afirmara a sua vida e conquistara a sua glória, com o esforçado e indispensável auxílio de Barbosa de Magalhães.

Assim perdemos todos a *Gazeta*, que até hoje não foi esquecida e que teve, afinal, um fim digno dela própria e de quem a dirigia: morreu em combate; morreu como Barbosa de Magalhães a quisera, da única forma por que ele poderia querê-la: independente, esforçada, altivamente livre.

Li algures que «à impetuosa política um sopro a agita e convulsiona».

Terá sido o caso, porque as medidas adoptadas contra o Dr. Barbosa de Magalhães visaram sobretudo o político que ele era; mas deixem-me dizer, com a sinceridade e a independência que têm sido sempre meu

timbre e de que já não espero apartar-me, que nem como político ele as merecera.

A probidade é sempre a melhor política, como escreveu Washington; e a *probidade* era uma das maiores virtudes de Barbosa de Magalhães.

Tinha outra virtude: era *liberal*; «virtude santa, necessária a quem tem qualquer governo, virtude que os mais baixos levanta, e faz o nome escuro, claro e eterno», como diz Francisco de Andrade, no *Cerco de Diu*.

Ainda há dias, Tito Arantes, que foi seu grande amigo e seu companheiro de escritório, desde que se formara, em 1922, até ao final da sua vida, me falava com enternecimento desta grande qualidade de Barbosa de Magalhães.

As divergências de orientação, a rudeza dos ataques que ele, Tito Arantes, dirigia contra os amigos e correligionários de Barbosa de Magalhães, dentro do seu feitio combativo — às vezes quase agressivo — até nas lides do foro revelado, jamais turbaram o perfeito entendimento de ambos e a sua excelente camaradagem.

As frechadas que Tito desferia contra as suas ideias, respondia Barbosa de Magalhães com iguais frechadas, defendendo as que lhe eram caras; e tudo acabava num sorriso de compreensão.

Tinha ainda outra virtude: a *independência*, que Latino Coelho dizia ser «prerrogativa que se reivindica por foro primitivo e essencial do homem livre»; independência que o levou, quando Ministro dos Negócios Estrangeiros, a defender na Câmara dos Deputados, em que a tal respeito fora interpelado, a imposição do barrete cardinalício pelo Chefe do Estado ao Nuncio Apostólico, como homenagem da Santa Sé à República Portuguesa; independência que o levou também, como titular dessa pasta, a propor na mesma Câmara, em nome do Governo, um voto de sentimento pela morte do Papa Bento XV, que em 1914 tinha sucedido a Pio X.

Disse ele então :

«Discípulo de Rampola, continuador da política de Leão XIII, o Papa Bento XV fez uma obra de pacificação e concórdia, que dignificou e serviu a Igreja de que era chefe.

«É disto um notável documento a sua encíclica de 18 de Dezembro de 1919, ao episcopado português, na qual proclamou que, visto a Igreja não estar sujeita a facções, nem dever servir

a partidos políticos, lhe pertence exortar os fiéis a que obedeam às autoridades, seja qual for a constituição civil; que é dever de todo o cristão sujeitar-se com fidelidade aos poderes, que de facto dominam; e, referindo-se especialmente à Nação Portuguesa, — que os católicos devem obedecer com sinceridade ao poder civil, como agora está constituído, desempenhando os cargos civis que lhes forem designados.

«A influência que estas palavras têm produzido, apesar da relutância com que foram recebidas pelo espírito sectário e faccioso, tem sido evidente; a elas se deve a organização do Partido Católico entre nós, com um programa em que aquella doutrina é expressamente consignada».<sup>4</sup>

E, a valorizar estas virtudes, Barbosa de Magalhães tinha o *talento*, que foi sempre a sua grande arma, pois já Salomão dizia que «debalde se lança a rede diante dos olhos dos que têm asas».

É ainda cedo para se apreciar a carreira política do Dr. Barbosa de Magalhães.

Só a luz imparcial da História, iluminando o período em que ela se desenrolou, poderá dissipar erros e reparar grandes desvios de julgamento; mas pode afirmar-se que dessa luz nada tem Barbosa de Magalhães a recear.

A política, já o dissemos, desde muito novo o atraía.

Para isso concorriam fortes razões de família, a influência do meio, o ambiente do tempo e o seu brio pessoal.

A ambição política não tem, por si mesma, nada de mesquinho.

Como dizia o Bispo D. Jerónimo Osório, célebre escritor do século XV, «dentro de nós mesmos há uma tendência generosa, elevada e digna que, ambicionando honrarias, acendradamente deseja o mando. Não receia os mais árduos esforços — desde que sejam gloriosos — nem teme quaisquer precalços — uma vez que sejam honestos. Por natureza, não pendemos para o ódio, para a cobardia, nem tão-pouco para prazeres fúteis e vãos; somos, sim, solicitados para o esforço, para o dever, para a circunspecção, para o trabalho honroso e digno. Para isso nascemos».

A poucos se aplicarão melhor estes conceitos que ao nosso homenageado; ele desejava o mando, por se saber digno de exercê-lo; mas só o desejou enquanto pôde tê-lo sem trair o seu ideário.

Há no Evangelho um estranho passo: Satanás mostra a Cristo o

Universo e promete-lhe o domínio imediato sobre ele se prostrado o adorar. E Cristo responde : «Só ao Senhor teu Deus servirás».

Na vida humana as tentações são múltiplas e variadas; para aqueles que em consciência são dignos de tal, a tentação do poder é das mais fortes e insidiosas.

Para o Dr. Barbosa de Magalhães, e para muitos outros, essa tentação poderia porventura satisfazer-se mediante uma simples renúncia ao ideal escolhido.

Essa renúncia nunca a fez; nem a fizeram a maior parte dos que, como eu, fomos sempre seus correligionários; nem mesmo, o que é mais impressionante, a geração dos nossos filhos, pois quase todos, como se diz numa das estrofes da «Marselhesa», escolhemos partilhar o túmulo.

Assim perderam as ideias e sobrevivem os ideais !

Eleito deputado às Constituintes, Barbosa de Magalhães foi reeleito até 1921. As suas intervenções parlamentares foram, em todas as legislaturas, brilhantes e numerosas.

Ministro da Justiça, da Instrução e dos Negócios Estrangeiros, na gerência de todas estas pastas marcou a sua personalidade inconfundível.

No último cargo, teve ele a alegria de participar em algumas das mais altas e belas horas vividas no Portugal contemporâneo: as do maravilhoso feito de Gago Coutinho e Sacadura Cabral, reacendendo nas almas portuguesas, malferidas por constantes dissensões, a justíssima chama do orgulho nacional.

Como o *Aiglon*, na dramática peça de Rostand, os portugueses puderam então dizer :

*«Oui, j'ai bien mérité d'entendre maintenant  
Ce qui fut gémissant devenir claironnant...»*

Mas horas mais triunfais lhe estavam ainda reservadas: em Setembro de 1923, o Dr. Barbosa de Magalhães, como embaixador extraordinário, acompanhava ao Brasil o Presidente da República, Dr. António José de Almeida.

As qualidades de ambos estes ilustres portugueses eram de tal forma diferentes, que podemos dizê-las complementares: o lirismo poético e o verbo arrebatado e quente do Dr. António José de Almeida mais realçavam junto do realismo incisivo do Dr. Barbosa de Magalhães.

Não admira que essa viagem fosse uma apoteose, cujos ecos e con-



sequências ainda perduram; foi durante ela que Barbosa de Magalhães assinou, no Rio de Janeiro, como plenipotenciário, as Convenções sobre Propriedade Artística e Literária e a Dupla Nacionalidade de Portugueses e Brasileiros, e o Tratado sobre emigração, de tão largas repercussões.

Poucos anos volvidos, desceu sobre a acção política de Barbosa de Magalhães o que Racine diria «*l'horreur d'une profonde nuit...*».

As trevas que às vezes me dizia envolveram-no, cortava-as, sempre que podia, com o clarão da sua presença, que nunca deixou de se afirmar onde era necessária.

Esperava, com cega confiança, poder ainda, no crepúsculo dos seus dias, reencontrar aquilo que para ele representara a aurora...

E, enquanto esperava, concentrou-se por inteiro no que era fundamentalmente: no exercício da sua profissão de advogado, em que aliás já o tínhamos por nosso Mestre e por nosso guia.

Eu disse um dia que ser advogado é tocar as estrelas; é ter o direito de profligar todos os abusos, de afrontar todas as violências, de denunciar todos os crimes, de defender os oprimidos, os perseguidos e os fracos, de dar apoio aos que dele carecem, de pugnar pelo Direito — em cuja existência assenta a própria vida da Humanidade; é, afinal, manter aceso o facho da legalidade, sem a qual o mundo se subverte na mais atroz confusão.

Se a definição é exacta (e é-o de certeza), toda a acção de Barbosa de Magalhães, que deixei descrita, foi a acção de um perfeito advogado; a profissão marcara-o para a vida inteira, como marca todos que se orgulham de exercê-la e que sabem vivê-la e senti-la.

Ora Barbosa de Magalhães vivia-a e sentia-a com excepcional intensidade.

Mostra-o, por exemplo, o facto que vou lembrar.

Ainda eu era estudante, o país apaixonou-se, de lés a lés, por uma das causas mais célebres que se discutiu nos nossos tribunais : o crime de Serrazes.

Barbosa de Magalhães era patrono de um dos acusados; mas os azares da política tinham-no levado a ocupar, na época em que o julgamento se efectuou, o posto de Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Colocado entre a necessidade de fazer-se substituir na defesa e a permanência no cargo, não hesitou. Entre a profissão e o poder, optou por aquela; e, licenciando-se do seu lugar de ministro, foi ocupar na bancada o seu lugar de advogado.

Logo um clamor se ergueu contra o facto, que a própria acusação particular, representada por Cunha e Costa, águia altaneira da oratória forense, gritantemente explorou, classificando-o de «tentativa de reduzir-se a um mito a cerceada independência do poder judicial».

A isto respondeu Barbosa de Magalhães que, de um lado, a lei não vedava a solução e, de outro lado, havia perfeita concordância entre a sua atitude e a sua consciência.

E de tal forma ele se conduziu, na discussão da melindrosa causa, que o próprio Cunha e Costa, nos admiráveis discursos que então proferiu e depois publicou, acabou por render preito às suas qualidades de adversário para temer, embora mais novo nas lides forenses que o outro defensor — o Dr. Francisco Joaquim Fernandes —, definindo-o como advogado de grande merecimento, professor estudioso e publicista fecundo, de quem só poderia lamentar-se que a política se obstinasse em distraí-lo da actividade dos tribunais.

Anos depois, o País foi agitado pela tremenda burla do Banco de Angola e Metrópole.

O crédito público estava ameaçado; oscilavam as mais fortes organizações; as próprias instituições vergavam ao peso da tempestade.

O Banco de Portugal solicita o patrocínio de Barbosa de Magalhães, para defender os seus interesses; e o que foi a sua acção na respectiva defesa, no foro criminal e na efectivação da responsabilidade civil, está documentado através dos trabalhos exaustivos e numerosos que então publicou.

Mas, de todas as causas em que o admirei na barra, a maior foi, para mim, aquela em que terçámos armas num pobre tribunal de uma comarca alentejana.

Um comerciante apresentara-se à falência sem oferecer prova do seu estado; o tribunal aceitara-lhe a *confissão*, quanto a mim inadmissível.

Discuti o caso e estudei-o tanto, que vim a escrever, nele inspirado, a *Declaração da falência por apresentação do comerciante*.

Barbosa de Magalhães era o meu antagonista; lá ia, com o seu prestígio, discutir os incidentes do feito na comarca distante e modesta. Nunca o vi alardear autoridade nem impor o peso da sua categoria; era, na discussão e em tudo, o melhor dos camaradas, o mais cordial dos amigos, o advogado mais perfeito e modelar.

E assim foi sempre nos processos em que interveio e que tantos foram; há páginas inorredoiras, por ele subscritas, em acções inumeráveis.

As suas próprias intervenções na Comissão Revisora do Código de Processo Civil, para que o chamou o Ministro Manuel Rodrigues e em que o seu saber de juriconsulto tanto pesou, ainda foram, quanto a mim, particularmente proficuas pela sua condição de grande advogado.

Reis, autor do projecto, passara fugazmente pela profissão; grande teórico e profundamente sabedor da doutrina do processo, faltava-lhe o contacto das realidades que é indispensável ao reformador.

Barbosa de Magalhães possuía-o em toda a extensão e profundidade; o seu conhecimento do *ser* em face do *dever ser*, pesou em muitas soluções, e foi pena que em todas não pesasse: — aí temos, ainda, firmado na lei um conceito imperfeito de legitimidade, que teimosamente procura manter-se, porque o seu não foi aceito, em hora que se me afigura de infeliz inspiração.

E, a mostrar a importância e o sentido meritório da sua intervenção nos trabalhos preparatórios do Código, está o primeiro volume dos *Estudos*: os seus relatórios sobre as partes, o despacho saneador, as nulidades do processo, o exercício de direitos sociais, o pagamento no processo de execução, são elementos indispensáveis de estudo e de consulta.

Criada a Ordem, em 1926, logo o seu concurso foi por ela solicitado.

Em 1930, é eleito para a comissão encarregada do plano e regulamentação dos Congressos de Advogados portugueses; em 1932, designado pela Assembleia dos advogados do Distrito Judicial de Lisboa para fazer parte de outra comissão, constituída para elaborar as correcções e aditamentos da reforma do processo comercial, necessários à boa administração da justiça e ao prestígio dos tribunais.

A esta pertenciam também Martins de Carvalho, Domingos Pinto Coelho, Acácio Furtado, Luís da Cunha Gonçalves, Santos Lourenço e eu próprio, por favor excepcional do destino. De todos os meus companheiros resta Acácio Furtado !

Quantas cruces ao longo do meu caminho !

Em 1933, a sua acção tão esforçada, o seu prestígio, a sua dignidade, trouxeram-no à presidência da Ordem; e, nela, pôs ao serviço da classe todo o seu valimento e toda a sua autoridade.

É durante a sua presidência que se consegue a instalação da Ordem nesta casa; que começa de facto a organização da Biblioteca; que se obtém a disposição de fundos indispensáveis para a satisfação de fins da Corporação; que se cria o Prémio Alves de Sá; que se delibera a homenagem dos advogados portugueses ao fundador da Corporação,

professor Manuel Rodrigues, de quem o separavam as mais profundas divergências ideológicas.

Estas, porém, não contavam para o Presidente da Ordem; e, por isso, no Relatório do Conselho Geral, relativo ao exercício de 1934, ele poderia escrever acerca de Manuel Rodrigues estas palavras desassombradas e sinceras :

«Pois que Sua Ex.<sup>a</sup> foi o fundador da Ordem e continuamente tem mostrado o seu grande interesse por ela e lhe tem prestado valiosos serviços, entendeu o Conselho Geral que lhe é devida uma homenagem que perpetue a lembrança da criação da Ordem e desses serviços; neste sentido resolveu tomar a iniciativa dessa homenagem, que consistirá em descerrar o retrato, a óleo, de Sua Ex.<sup>a</sup>, por ocasião da sessão solene da inauguração da nova sede».

Assim viria a fazer-se.

Como bastonário, Barbosa de Magalhães teve uma preocupação dominante: *servir*; e, na ideia de *servir*, chegou ao que seria para ele o extremo do sacrifício. Há nos arquivos da Ordem a comunicação de que iria ocupar, como bastonário, o lugar que lhe cabia na Câmara Corporativa.

O pretexto de que por falta de regulamentação legal a Ordem não poderia preencher ainda esse lugar, serviu para lhe ser vedada a entrada; outro a faria mais tarde, cumprindo, com devoção igual, obrigação do cargo. É assim que procede quem sabe o que deve às funções que ocupa.

Mas esta ideia de impor a presença da Ordem em todos os lugares a que a lei lhe dava acesso, não entibiou, em Barbosa de Magalhães, a defesa das suas prerrogativas. Foi sob a sua presidência que os Conselhos, em memorável sessão conjunta, deliberaram, por proposta de Domingos Pinto Coelho, considerar absolutamente inaceitável o decreto-lei n.º 20.904 — que praticamente subtraía a Ordem à acção do Ministério da Justiça, para a submeter à do então Subsecretariado das Corporações e Previdência, a quem até ficaria cabendo o direito de sancionar as eleições para os seus corpos gerentes, cuja liberdade tem sido o nosso orgulho e é condição indispensável da nossa dignidade, e que a sujeitava à regular fiscalização e vigilância do Instituto Nacional de Trabalho e Previdência.

Neste embate, a Ordem triunfou, porque a sua razão foi reconhecida; e há-de sê-lo sempre, enquanto se mantiver intransigentemente, mas exclusivamente, na defesa dos princípios que a estruturam e orientam. Outros não cabem, em verdade, nem jamais couberam, nem hão-de caber jamais, dentro desta casa, onde, como fez Barbosa de Magalhães, temos sido e havemos de ser apenas advogados, sem sacrifício das nossas ideias, dos nossos princípios, das nossas aspirações, que as togas não podem abafar, mas que não podem expandir-se à sombra delas !

Findo o triênio da sua presidência, Barbosa de Magalhães não deixou de acompanhar-nos.

A sua vocação de Mestre ainda aqui se projectou; e, assumindo a presidência do Instituto da Conferência, também nela assinalou o seu entusiasmo e o seu interesse por quanto respeitasse à profissão e à cultura jurídica.

Em tudo a sua atitude foi admirável.

Depois dos profundíssimos golpes que o feriram, ele poderia, repentinamente a célebre frase: «Ingrata Pátria, não possuirás meus ossos», partir para algum país distante — o Brasil, por exemplo — onde o seu nome estava aureolado do maior prestígio e onde os seus méritos seriam devidamente apreciados. Muitas vezes lho disse e mo disse o nosso grande amigo Haroldo Valadão, professor da Universidade Nacional do Rio de Janeiro, antigo presidente da Ordem dos Advogados do país irmão, e advogado honorário da nossa Ordem.

Podia, como fez Herculano, terminar a vida como filósofo descrente e maledicente...

Não o quis; continuou simplesmente a trabalhar, num silêncio mais significativo que todas as recriminações...

Só nos deu um sinal da sua mágoa; no primeiro volume dos *Estudos sobre o Código de Processo Civil*, publicado em 1940, pusera sob o nome os títulos: «Professor da Faculdade de Direito e Advogado»; no segundo, de 1947, suprimiu o primeiro título e pôs apenas, *modestamente*, talvez *orgulhosamente*, «Advogado».

Nunca porventura subiu tão alto como nesses anos em que lhe restavam apenas a paz da consciência, o respeito público e a veneração dos seus discípulos e dos seus pares; e, com o aprumo, a elegância moral e a generosidade que eram os traços vincantes da sua personalidade, jamais negou o estímulo da sua ciência nem o prestígio da sua competência onde podiam ser úteis.

Remoço a quando das comemorações do centenário de seu pai. Jantei com ele em Aveiro, na noite em que fui lá proferir o seu elogio, e encontrei não o Barbosa de Magalhães envelhecido do retrato que honra a galeria dos professores da nossa Faculdade, mas o Barbosa de Magalhães em plena força da vida, do quadro que nesta sala guarda para as gerações vindouras a sua gentil figura.

Esse entusiasmo que o rejuvenescera, manteve-o Barbosa de Magalhães até à hora da sua morte; pouco antes dela, mandava-me, com a pressa de quem quer findar uma obra cara, as provas do meu discurso evocativo de seu pai, que desejava deixar publicado antes de se apagar...

Adivinhava o fim; e eu fiz-lhe a vontade e logo revi essas provas, com a alma sangrando, mas ao mesmo tempo sentindo-me grato ao destino.

É que a mais dolorosa provação para quem na estrada da vida já ultrapassou metade do caminho, não é ver desaparecer os que lhe foram amparo e guia; toda a vida devemos aprender a morrer, como disse Séneca, e a morte é para o justo um porto de salvação.

Pior que vê-la aproximar-se dos que nos são queridos, é assistir ao empalidecer dos espíritos e das inteligências que acordaram a nossa, que nos deram alento, que nos abriram o caminho.

E este desgosto poupou-o Barbosa de Magalhães aos seus amigos: o seu espírito era tão vivo, a sua personalidade tão vincada, que nem o tempo nem os males puderam alterá-los. O ouro e o diamante são insensíveis à passagem do tempo...

Sabíamos-lo idoso, víamo-lo doente, mas, ao encontrá-lo, voltávamos a encontrar o Dr. Barbosa de Magalhães de outrora, o Dr. Barbosa de Magalhães de sempre, o nosso Mestre.

Assim o recorde agora, *«tel qu'en Lui-même enfin l'éternité le change»*; erecto e firme, com a sua voz incisiva, a sua alegre e constante saudação: «Viva, meu caro Amigo!», o seu belo olhar transparente, de homem que, nascido junto do mar, do mar trouxera a pureza inata que nenhuma maldade turvará...

Com a sua morte, morreu um pouco do meu viver; esvaiu-se em grande parte a minha mocidade.

Mas a áspera senda que ele trilhou, continuamos nós a trilhá-la...

Temos de procurar estímulo para a caminhada; e podemos encontrá-lo na evocação dos mortos, a quem Voltaire disse que apenas se deve a verdade, mas a quem também se devem, quando são da estatura de Barbosa de Magalhães, veneração, respeito e homenagens.

Inspirar-nos na sua vida, discretamente heróica, será, das homenagens, a mais sentida que poderemos prestar ao homem *verdadeiro, leal e justo*, de quem me honro de ter sido discípulo e me orgulho de ter sido amigo.